



MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA
DEPARTAMENTO DE COMERCIALIZAÇÃO
COORDENACAO-GERAL DO CAFE

PLANO DE TRABALHO DO TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA Nº 06/2024

1. DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADORA

a) Unidade Descentralizadora e Responsável

Nome do órgão ou entidade descentralizador(a): Ministério da Agricultura e Pecuária – MAPA

Nome da autoridade competente: **Guilherme Campos Júnior**

Nome da Secretaria/Departamento/Unidade Responsável pelo acompanhamento da execução do objeto do TED: Secretaria de Política Agrícola/Departamento de Comercialização / Coordenação-Geral do Café

Identificação do Ato que confere poderes para assinatura: **Portaria MAPA nº 670, de 08/04/2024**

b) UG SIAFI

Número e Nome da Unidade Gestora - UG que descentralizará o crédito: 130137 – Fundo de Defesa da Economia Cafeeira - Gestão 0001

Número e Nome da Unidade Gestora - UG Responsável pelo acompanhamento da execução do objeto do TED: 130137 – Fundo de Defesa da Economia Cafeeira - Gestão 0001

Observações:

1. *Identificação da Unidade Descentralizadora e da autoridade competente para assinatura do TED; e*
2. *Preencher número da Unidade Gestora responsável pelo acompanhamento da execução do objeto do TED, no campo "b", apenas caso a Unidade Responsável pelo acompanhamento da execução tenha UG própria.*

2. DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADA

a) Unidade Descentralizada e Responsável

Nome do órgão ou entidade descentralizada: Companhia Nacional de Abastecimento - Conab

Nome da autoridade competente: **João Edegar Preto e Silvio Isoppo Porto**

Nome da Secretaria/Departamento/Unidade Responsável pela execução do objeto do TED: Superintendência de Informações da Agropecuária – SUINF

Identificação do Ato que confere poderes para assinatura: **Resolução Consad Nº 009 de 21/03/2023 e Resolução Consad nº 01 de 13/03/2023.**

b) UG SIAFI

Número e Nome da Unidade Gestora - UG que receberá o crédito: 135.100 - Gestão 22.211

Número e Nome da Unidade Gestora - UG Responsável pela execução do objeto do TED: 135.100 - Gestão 22.211

Observações:

a) Identificação da Unidade Descentralizada e da autoridade competente para assinatura do TED; e

b) Preencher número da Unidade Gestora responsável pela execução do objeto do TED, no campo "b", apenas caso a unidade responsável pela execução tenha UG própria.

3. OBJETO:

Aprimorar a metodologia de estimativa de safra de café por meio da utilização do método objetivo para mensurar a produtividade.

4. DESCRIÇÃO DAS AÇÕES A SEREM DESENVOLVIDAS NO ÂMBITO DO TED:**Investimento**

Aquisição de drones multiespectrais ou similares

Aquisição de softwares para processar imagens

Aquisição de câmeras termográficas

Aquisição de GPS para percorrer o perímetro

Etapa 1 - Concepção: Iniciação e Planejamento

1.1 - Reunião Pré-Projeto Apresentação - Conab

1.2 - Reunião Projeto Apresentação Conab - Versão II

1.3 - Reunião de apresentação do projeto aos parceiros

1.4 - Reunião de fechamento do projeto

1.5 - Tomada de decisão - Dipai - Projeto

1.6 - Projeto Final

Etapa 2 - Levantamento Subjetivo

2.1 - Estabelecer as regras de consenso

2.2 - Avaliar o calendário de levantamento de safra de café em relação as fases produtivas

2.3 - Definição estatística da amostra – identificar os locais de produção para pesquisa

2.3.1 - Analisar e estabelecer os pontos amostrais para pesquisa subjetiva

2.4 - Debater e definir questionário de pesquisa

2.4.1 - Análise crítica do questionário

2.4.2 - Definir as fases/levantamentos para aplicação do questionário

2.5 - Aplicação do método subjetivo

2.5.1 - Validar junto aos informantes

2.5.2 - Aplicar o questionário

2.5.3 - Tabulação e revisão dos dados

2.5.4 - Análise das informações de campo

2.5.5 - Relatório Final

Etapa 3 - Evolução dos pacotes tecnológicos

- 3.1 - Definir a amostra – identificar os locais de levantamento dos pacotes tecnológicos
- 3.2 - Estabelecer os momentos de acompanhamento
- 3.3 - Levantamento dos pacotes tecnológicos - início da safra
- 3.4 - Levantamento dos pacotes tecnológicos - final da safra
- 3.5 - Relatório de análise

Etapa 4 - Avaliação Agrometeorológica

- 4.1 - Acompanhar o progresso da safra
 - 4.1.1 - Acompanhar o desenvolvimento da produção
 - 4.1.2 - Acompanhar as informações climatológicas no período
 - 4.1.3 - Analisar os impactos do clima na produção de café
- 4.2 - Elaborar e publicar relatórios mensais

Etapa 5 - Levantamento Objetivo de Produtividade

- 5.1 - Definição do plano amostral - localidade
 - 5.1.1 - Analisar as características do parque cafeeiro para estabelecer as amostras
 - 5.1.2 - Conhecer as características do parque cafeeiro – validação in loco
 - 5.1.3 - Definir os estratos e o método estatístico
 - 5.1.4 - Selecionar as amostras
- 5.2 - Definição das características das amostras para o cálculo da produtividade
 - 5.2.1 - Indicar procedimentos de coleta e processamento das amostras
 - 5.2.2 - Debate do método de seleção das amostras

Etapa 6 - Cálculo da produtividade - método

- 6.1 - Experimento e validação do método
 - 6.1.1 - Discutir com parceiros a divisão de atividades
 - 6.1.2 - Aplicação do método (teste em local pré definido)
 - 6.1.3 - Reunião - Apresentação Lev. Objetivo - Resultados Parciais (validação)
- 6.2 - Implementação do método objetivo e subjetivo - 3° Lev. De Safra
 - 6.2.1 - Aplicação do modelo
 - 6.2.2 - Análise dos resultados
 - 6.2.3 - Relatório final
- 6.3 - Implementação do método objetivo e subjetivo - 4°/1° Lev. De Safra
 - 6.3.1 - Aplicação do modelo
 - 6.3.2 - Análise dos resultados
 - 6.3.3 - Relatório final
- 6.4 - Implementação do método objetivo e subjetivo - 2° Lev. De Safra

6.4.1 - Aplicação do modelo

6.4.2 - Análise dos resultados

6.4.3 - Relatório final

6.5 - Implementação do método objetivo e subjetivo - 3º Lev. De Safra

6.5.1 - Aplicação do modelo

6.5.2 - Análise dos resultados

6.5.3 - Relatório final

6.6 - Implementação do método objetivo e subjetivo - 4º Lev. De Safra

6.6.1 - Aplicação do modelo

6.6.2 - Análise dos resultados

6.6.3 - Relatório final

5. JUSTIFICATIVA E MOTIVAÇÃO PARA CELEBRAÇÃO DO TED:

O setor cafeeiro necessita rotineiramente de dados, informações e conhecimento relevantes para tomada de decisão que podem impactar na sua rentabilidade e no investimento necessário para a melhoria constante (qualitativa contribui significativamente para diminuir as incertezas e os riscos enfrentados pelos produtores e demais atores envolvidos na comercialização do grão.

A estrutura das informações e do conhecimento relacionados ao sistema cafeeiro demanda uma atuação específica no espaço produtivo, especialmente no monitoramento contínuo e na avaliação das condições do campo, k influenciam as decisões tomadas pelos produtores e suas cooperativas.

Outra variável essencial no processo de acompanhamento da safra de café são os eventos climáticos e seus impactos no desenvolvimento da lavoura cafeeira em todas as suas fases fenológicas. É um desafio dado a diversidade cafeeiro bem como do seu manejo, e a solução que pode oferecer aos produtores e agentes econômicos é a geração de informação e conhecimento de forma contínua com base em dados climáticos, de observação da terra, das condições área. Tal projeto prevê o acompanhamento periódico das condições agrometeorológicas.

Ao longo de anos, a Companhia Nacional de Abastecimento – Conab, em parceria com o seguimento cafeeiro, desempenha o papel de acompanhar e executar as atividades de levantamento de safra em todo país. Esta tare representem as reais características das lavouras de café, de maneira tempestiva e assertiva.

O trabalho é organizado por meio de reuniões nos municípios que compõem a amostra estadual, com o objetivo de estimar quantitativa e qualitativamente a produção, produtividade média e área total de café representada permite o monitoramento das áreas de café e o acompanhamento das variações na produção cafeeira.

A busca por uma informação mais assertiva e congruente com as características das lavouras é um dos pilares da melhoria da qualidade da informação almejada por todo setor cafeeiro. Para tanto, aprimorar a metodologia c conjunta com parceiros estratégicos é neste momento um objetivo principal deste projeto.

Nesse contexto, a Conab propõe realizar um levantamento objetivo da produtividade da cafeicultura, no primeiro momento na Região Sudeste, abrangendo os estados de Minas Gerais, Espírito Santo e São Paulo. Essa iniciativ e privados, com destaque para a contribuição efetiva de associações e cooperativas, elementos essenciais no processo produtivo do segmento cafeeiro.

Assim sendo, o trabalho sugerido é por sinal proficuo àqueles que vivem da cafeicultura, pois visa agregar valor ao produto, ao produtor, sociedade e entes públicos, no sentido de sinalizar ao mercado a clareza da informaçã dos números de safra de café. O projeto se justifica, também, pelo aprimoramento da metodologia de levantamento de safra cafeeira, em sua atualização, melhoria de processos e no envolvimento público e privado no interesse da cafeicultu

Acrescenta-se que a Conab, em cooperação com o MAPA, desde 2002 promove anualmente o levantamento das informações sobre a safra agrícola de café. Este trabalho é realizado pela Companhia e em parceria com ii demanda da Secretaria de Política Agrícola - SPA, que assumiu a competência de gestão de políticas para o café, assim como do Fundo de Defesa da Economia Cafeeira - Funcafé (Decreto nº 8.492, de 13 de julho de 2015, art. 23).

Os trabalhos desenvolvidos de levantamento de safra têm como base a Lei Agrícola nº 8.171, de 17 de janeiro de 1991, em seu capítulo VIII, artigo 30, a qual estabelece ao Governo Federal, integrado com os estados e m agrícola para divulgar previsões de safra, preços, custo de produção e análises periódicas do comportamento dos mercados, atividades cuja competência foi delegada pelo MAPA à Conab.

6. SUBDESCENTRALIZAÇÃO

A Unidade Descentralizadora autoriza a subdescentralização para outro órgão ou entidade da administração pública federal?

() Sim

(x) Não

7. FORMAS POSSÍVEIS DE EXECUÇÃO DOS CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS:

A forma de execução dos créditos orçamentários descentralizados poderá ser:

() Direta, por meio da utilização capacidade organizacional da Unidade Descentralizada.

() Contratação de particulares, observadas as normas para contratos da administração pública.

(X) Descentralizada, por meio da celebração de convênios, acordos, ajustes ou outros instrumentos congêneres, com entes federativos, entidades privadas sem fins lucrativos, organismos internacionais ou fundações de apoio regidas pela Lei nº 8.958, de 20 de de

Observação:

1. Podem ser marcadas uma, duas ou três possibilidades.
2. Não é possível selecionar forma de execução que não esteja prevista no Cadastro de Ações da ação orçamentária específica, disponível no SIOF.

8. CUSTOS INDIRETOS (ART. 8, §2º)

A Unidade Descentralizadora autoriza a realização de despesas com custos operacionais necessários à consecução do objeto do TED?

() Sim

(x) Não

Observação:

1. O pagamento de despesas relativas a custos indiretos está limitado a vinte por cento do valor global pactuado, podendo ser excepcionalmente ampliado pela unidade descentralizadora, nos casos em que custos indiretos superiores sejam imprescindíveis por unidade descentralizada e aprovação da unidade descentralizadora.
2. Na hipótese de execução por meio da celebração de convênios, acordos, ajustes ou outros instrumentos congêneres, com entes federativos, entidades privadas sem fins lucrativos, organismos internacionais ou fundações de apoio regidas pela [Lei nº 8.958, d](#) as vedações referentes aos tipos e percentuais de custos indiretos observarão a legislação aplicável a cada tipo de ajuste.

9. CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

METAS	DESCRIÇÃO	Unidade de Medida	Qtde	Valor Unitário	Valor Total	Início
	Investimento					
	Drones multispectrais ou similares	UN	03	R\$ 43.934,00	R\$ 250.000,00	AGO/24
	Softwares (licença) para processar imagens	UN	03	R\$ 25.000,00		
	Câmeras termográficas	UN	09	R\$ 4.000,00		
	Aquisição de GPS para percorrer o perímetro	UN	09	R\$ 800,00		
META 1	Levantamento Subjetivo	UN	1	R\$ 326.250,00	R\$ 1.450.000,00	AGO/24
PRODUTO 1	Relatório Final	UN	1			
META 2	Evolução dos Pacotes tecnológicos	UN	1	R\$ 326.250,00		AGO/24
PRODUTO 2	Relatório Final	UN	1			
META 3	Avaliação Agrometeorológica	UN	1	R\$ 72.500,00		AGO/24
PRODUTO 3	Relatório Final	UN	1			
META 4	Levantamento Objetivo de Produtividade	UN	1	R\$ 362.500,00		JAN/25
PRODUTO 4	Relatório Final	UN	1			
META 5	Cálculo da Produtividade - método	UN	1	R\$ 362.500,00		JAN/25
PRODUTO 5	Relatório Final		1			

10. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

MÊS/ANO	VALOR
Agosto/2024	1.700.000,00

11. PLANO DE APLICAÇÃO CONSOLIDADO - PAD		
CÓDIGO DA NATUREZA DA DESPESA	CUSTO INDIRETO	VALOR PREVISTO
33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (Incaper/ES)	Não	R\$ 1.050.000,00
33.90.39 - Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural - Emater/MG	Não	
33.90.39 - Instituto de Economia Agrícola - IEA/Coordenadoria de Assistência Técnica Integral - Cati/SP	Não	
3390.33.01 - Passagens no país	Não	R\$ 17.457,72
3390.33.03 - Locação de meios de transporte	Não	R\$ 79.995,64
3390.33.08 - Pedágios	Não	R\$ 2.108,88
3390.14.14 - Diárias no país	Não	R\$ 224.768,12
3390.30.01- Combustíveis e Lubrificantes Automotivos	Não	R\$ 76.687,40
3390.30.39 - Material para manutenção de veículos	Não	R\$ 1.091,12
449052-xx - Investimento	Não	R\$ 250.000,00
TOTAL		R\$ 1.700.000,00

Observação: O preenchimento do PAD deverá ser até o nível de elemento de despesa.

12. PROPOSIÇÃO

Companhia Nacional de Abastecimento – Conab

Silvio Isoppo Porto

Diretor Executivo de Política Agrícola e Informações

João Edegar Pretto

Diretor - Presidente

Local e data

Observação: Autoridade competente para assinar o TED.

13. APROVAÇÃO

Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento – MAPA

GUILHERME CAMPOS JUNIOR

Secretário de Política Agrícola

Local e data

Observação: Autoridade competente para assinar o TED.

Observações:

- Em atenção ao disposto no § 2º do art. 15 do Decreto nº 10.426, de 2020, as alterações no Plano de Trabalho que não impliquem alterações do valor global e da vigência do TED poderão ser realizados por meio de apostila ao termo original, sem necessidade de celebração de termo aditivo, vedada a alteração do objeto aprovado, desde que sejam previamente aprovadas pelas Unidades Descentralizadora e Descentralizada.
- A elaboração do Plano de Trabalho poderá ser realizada pela Unidade Descentralizada ou pela Unidade Descentralizadora.



Documento assinado eletronicamente por **SILVIO ISOPPO PORTO, Diretor (a) Executivo (a) - Conab**, em 30/07/2024, às 09:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **ROSA NEIDE SANDES DE ALMEIDA, Diretora-Presidente Substituta - Conab**, em 30/07/2024, às 15:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **GUILHERME CAMPOS JUNIOR, Secretário de Política Agrícola**, em 31/07/2024, às 19:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **JOAO EDEGAR PRETTO, Diretor-Presidente - Conab**, em 06/08/2024, às 10:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site: https://sei.agro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **36524037** e o código CRC **4AEACF73**.